



DECRETO Nº 13.199/2023

Concede aposentadoria ao servidor público municipal **ANTÔNIO GERALDO GOMES PICOLI ROSA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido aposentadoria por incapacidade permanente, com proventos calculados sobre a média salarial, ao servidor **ANTÔNIO GERALDO GOMES PICOLI ROSA**, matrícula nº 2728, no cargo estatutário de Condutor de Veículo Municipal, Padrão E, Referência V, com base no art. 12, inciso I, c/c ao art. 15, inciso I da Lei Municipal 3.631/2021, de acordo com Processo Administrativo nº 2968/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 06 de setembro de 2023. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 15 de setembro de 2023.


NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal de Alegre


WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração


JACQUELINE OLIVEIRA DA SILVA
Diretora Presidente do IPASMA